



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOB DEMANDA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA E SECRETARIAS MUNICIPAIS**, deacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela necessidade da aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretaria, Fundo e todos os Departamento que compõem a Administração Pública Municipal de Chaves-PA, a aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Prefeitura/Secretarias, além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Prefeitura por meio de suas Secretarias fornece para preparação de alimentação para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas como dia das mães, pais, mulher, crianças, campanhas nacionais entre outros.

2.2 As secretarias mantêm apoio com alimentação tanto para os eventos esporádicos quanto para os programas desenvolvidos pela Prefeitura/Secretarias.

2.3 Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epigrafo, para que a Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Chaves, possa exercer suas atividades.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACATE, comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	500
2	Abacaxi fruto in natura, tamanho médio maduro, sem ferimento.	kg	500
3	Abóbora in natura, espécie comum, tamanho médio a grande, fresca.	kg	500
4	Açaí in natura	litro	3.500
5	Achocolatado, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg.	kg	3.000
6	Achocolatado, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem com 400 g	kg	500
7	Açúcar, tipo cristal, branco, embalagem com 1 Kg	kg	20.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, À BASE DE ASPARTAME, Embalagem: Frasco com 100ml – Caixa com 12Unid, com prazo de validade não inferior a180dias.	unidade	500
9	ÁGUA DE COCO, acondicionada em embalagem tipo Tetra Pak® contendo 200 ml. Com prazo de validade não inferior a 180 dias.	unidade	200
10	ALFACE, Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionada em baquetas de até10kg.	maço	1.500
11	Alho, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	kg	2.000
12	Amido de milho, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g	unidade	3.500
13	Arroz parboilizado, tipo 1, isento de alterações, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega	kg	1.400
14	Arroz, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg	kg	25.000
15	Arroz, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg	kg	15.000
16	Aveia em flocos 165g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa com 12 unid.de papel cartão, contendo 165g cada; embalada em caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33(decreto12486 de 20/10/78)	caixa	2.500
17	AZEITE DE DENDE, embalagem de 900ml , com prazo de validade não inferior a 180 dias	unidade	110
18	AZEITE DE OLIVA, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	unidade	300
19	AZEITONA VERDE, em conserva, embalagem contendo 300g. em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias	unidade	1.000
20	Banana, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca	dúzia	5.000
21	BATATA PALHA, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180dias.	pacote	400
22	Batata tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	kg	3.500
23	Bebida láctea, apresentação em embalagem tetra Pack de 1 L, sabor chocolate	unidade	3.000
24	BETERRABA, de1ª qualidade- Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade.	kg	1.000
25	Biscoito à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g	pacote	18.000
26	Biscoito apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350g	pacote	20.000
27	Biscoito salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g	pacote	10.000
28	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350 g	pacote	12.000
29	Caldo em cubo, sabor carne, tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos)	caixa	1.000
30	Caldo em cubo, sabor galinha, tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos)	caixa	1.000
31	Canela tipo condimento apresentação moída, aspecto físico pó, embalagem plástica com no mínimo 30g	unidade	2.500
32	Canjica branca 500g	pacote	8.000
33	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	kg	8.500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

34	Carne bovina em conserva, tipo fiambre.	unidade	8.400
35	Carne bovina em conserva, tipo moída.	unidade	8.400
36	Carne bovina in natura tipo Alcatra, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.	kg	9.500
37	Carne bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.	kg	9.500
38	Carne bovina in natura tipo Paulista, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.	kg	9.500
39	Carne Bovina in natura, tipo bucho apresentação limpa e resfriada	kg	9.000
40	Carne bovina in natura, tipo Cabeça de Lombo, apresentação limpa e resfriada.	kg	3.500
41	Carne bovina in natura, tipo Filé, apresentação limpa e resfriada podendo ser entregue em pedaço ou moída.	kg	500
42	Carne bovina in natura, tipo moída, apresentação limpa e resfriada.	kg	15.000
43	Carne in natura, tipo de frango, coxa e sobre coxa, apresentação limpa e resfriada.	kg	11.000
44	Catchup embalagem de 200g, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitido no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor, isento de sujidades e seus ingredientes de preparos em perfeito estado de conservação, caixa com 24 unidades.	caixa	900
45	Cebola tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	kg	5.000
46	Cenoura, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	kg	4.000
47	CEREAL DE ARROZ, embalagem 300g , para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.	pacote	500
48	CEREAL DE MILHO, embalagem 300g , para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias.	pacote	500
49	Cereal infantil, tipo cremogema, mistura para mingau, sabor tradicional, caixa com no mínimo 180 g	caixa	2.000
50	CHÁ AROMÁTICO, SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE. Embalagem: caixa com 10 sachês, contendo data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.	caixa	150
51	Charque PA	kg	20.500
52	Cheiro verde, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	kg	3.500
53	CHOCOLATE GRANULADO, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias.	pacote	1.000
54	Chouriço in natura apresentação limpa e resfriada e embalado tamanho médio	kg	400
55	Chuchu in natura tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	kg	2.000
56	Coco em flocos ralado amêndoas de coco puro, em flocos parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado com umidade básica de 4%P/P e lipídio 35% a 60%; isento de impurezas sujidades e ranço; embalagem apropriada; embalo em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com NTA-29(DECRETO 12486, DE 20/10/78) plástica 50g	pacote	1.300
57	COCO RALADO E DESIDRATADO, embalagem plástica de 500g, acondicionado e fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	pacote	700
58	Coco seco cx c/50 und	caixa	400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

59	Colorau em pó, pacotes de 100g, boa qualidade, prazo de validade mínima de 6 meses	pacote	200
60	Colorau, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g.	unidade	2.500
61	Condimento aspecto físico granulado, embalagem plástica com no mínimo 30g.	unidade	700
62	COUVE, Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionadas em basquetas de até 10 kg.	maço	4.000
63	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 1litro , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	unidade	500
64	Creme de leite, embalagem 200g, creme de leite pasteurizado; apresentando teor de material gorda mínima de 25%, embalado em caixa com 27 unidades. cartonada. Pesando 200g; e suas condições deverão estar de acordo com a MA-146, DE 07/03/96.	caixa	3.500
65	ERVILHA REIDRATADA, em conserva, embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	pacote	1.000
66	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, contendo até 320 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	unidade	1.500
67	Extrato de tomate, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g	unidade	3.000
68	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA), embalado em pacote contendo 500 g. acondicionado em fardo de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	pacote	1.100
69	Farinha de trigo com fermento	kg	1.200
70	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	400
71	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias	kg	500
72	FARINHA TIPO DE ROSCA, contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias	pacote	500
73	Farinha, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 30 kg	pacote	3.500
74	Farinha, tipo tapioca, grupo seca, classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 01 kg	pacote	4.200
75	Feijão cariquinho, tipo I, isento de alterações, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: 1kg, validade mínima: 12 meses a contar a partir da data de entrega	kg	2.100
76	Feijão tipo rajado, embalagem com 1kg	pacote	10.000
77	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, até o sexto mês de vida, em pó para diluição, à base de leite de vaca, utilizados para lactentes saudáveis, conforme RDC nº. 43, de 19/09/2011 - ANVISA, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	unidade	250
78	Frango Inteiro, tipo cocha e sobre cocha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor :próprio tipo de corte, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	kg	2.500
79	FUBÁ DE MILHO, embalagem de até 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias.	pacote	500
80	Goiaba, fruto in natura tamanho médio especial nacional sem fermentos ou defeitos, tenros sem manchas com coloração verde uniforme e brilho	kg	1.200
81	Goiaba, polpa, espécie nacional.	kg	3.000
82	Goiabada embalagem plástica 600g.	unidade	2.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

83	Laranja, fruta in natura, saco contendo 100 unidades (cento)	saca	1.300
84	Leite condensado, ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogênea, isento de granulações, coloração branca lata com 395g.	unidade	4.000
85	Leite de coco, embalagem garrafa de vidro 200ml.	unidade	3.000
86	Leite de soja embalagem de 1litro	unidade	600
87	Leite em pó tipo desnatado, ingrediente: Soro leite desmineralizado, malto dextrina, óleo de soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200g.,	pacote	1.400
88	Leite em pó, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, malto dextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g	pacote	20.580
89	LEITE ISENTO DE LACTOSE, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 litro, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	unidade	500
90	LEITE LIQUIDO DESNATADO, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	unidade	700
91	Limão, tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme	unidade	4.200
92	Linguíça calabresa, apresentação limpa e resfriada.	kg	8.500
93	Linguíça toscana, apresentação limpa e resfriada.	kg	8.500
94	Maçã, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande	kg	2.000
95	MACARRÃO PARA LASANHA, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	pacote	300
96	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g	pacote	11.000
97	Macaxeira tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	kg	1.500
98	Maionese, embalagem 200g, caixa com 24 unidades.	caixa	800
99	Mamão, tipo papaya maduro tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	kg	2.300
100	Manteiga, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° c	unidade	2.500
101	Maracujá, fruta in natura, espécie nacional tamanho médio, sem ferimentos ou manchas coloração amarela.	unidade	2.400
102	MARGARINA COM SAL, embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	unidade	500
103	Margarina, tipo 1, composição básica óleos vegetais poli saturados, sabor com sal, estabilizantes ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante 3 sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g	unidade	8.000
104	Massa para sopa, embalagem plástica, 500g	pacote	17.000
105	Melancia, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho	kg	5.000
106	MELÃO, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	1.400
107	Milho branco p/ mingau 500g.	unidade	7.420



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

108	Milho de pipoca tipo1 tipo grupo duro, tipo classe, amarela, pacote 500g.	pacote	1.120
109	MILHO VERDE EM CONSERVA, embalagem com no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	unidade	420
110	MISTURA P/ O PREPARO DE BOLO, PCT de 450g, c/ prazo de validade não inferior a 180 dias.	pacote	420
111	Mistura p/ o preparo de mingau de aveia. Acondicionado em embalagens de 1kg, prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega	pacote	840
112	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, contendo até340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	unidade	1.120
113	MORTADELA, cozida com 100% de CARNE DE FRANGO, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.	kg	560
114	Óleo refinado, tipo de milho, acondicionado em embalagem pet de 900ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega	unidade	1.000
115	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml	unidade	9.800
116	ORÉGANO, contendo 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	pacote	280
117	Ovo, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branca.	dúzia	6.530
118	Pães Frances, hambúrguer e massa fina.	unidade	3.500
119	PALMITO EM CONSERVA, embalagem contendo no mínimo 560g, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	unidade	840
120	Pão de chá composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC Nº 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) após a entrega unidade de 50g.	unidade	42.980
121	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Transportado sob temperatura de refrigeração.	kg	2.800
122	Peito de frango, carne in natura, apresentação com osso, resfriada, sem tempero, tipo 1, pacote contendo dois peitos, tamanho médio a grande	kg	12.180
123	Peixe in natura tipo pescada branca, apresentação limpa e resfriada.	kg	5.600
124	PEPINO, in natura extra, apresentando maturação média(de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	840
125	Pêra, fruto in natura tamanho médio coloração uniforme sem ferimentos ou manchas	kg	1.050
126	Pimenta/cominho, pacote com 100 gramas	pacote	420
127	Pimentão, tamanho médio, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	kg	4.200
128	PIMENTINHA DE CHEIRO, Fresca e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	kg	280
129	Pó de café, tipo 1, extra forte, tipo torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, características adicionais até 15% conillon / até 10% pva / isento pretos / verdes/, pacote com no mínimo 250 g	pacote	25.200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

130	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	kg	2.100
131	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	kg	2.100
132	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	kg	2.100
133	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	kg	2.100
134	Polpa de açaí	litro	28.000
135	Polpa de vinho de miriti	litro	14.000
136	Proteína de soja – carne 400g	pacote	840
137	Proteína de soja - frango 400g	pacote	840
138	Queijo ralado, em embalagens de 50g.	pacote	910
139	QUEIJO TIPO MUSSARELA, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega.	kg	280
140	Refrigerante- sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)	fardo	15.988
141	Repolho, maduro, tamanho médio a grande sem fermentos ou defeitos, sem manchas.	kg	4.620
142	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno	unidade	5.000
143	SALSICHAS EM CONSERVAS, 180g embalado em latas, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	280
144	Sardinha em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 125g	unidade	1.000
145	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, embalagem contendo no mínimo 170g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade não inferior a 180 dias.	unidade	560
146	Soja tipo proteína texturizada. Embalagem de 400g, prazo mínimo de validade de 9 meses a contar a partir da data de entrega	pacote	560
147	Suco de caju 500ml, especificação: suco concentrado sabor caju de 500ml	unidade	4.760
148	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	unidade	2.800
149	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	unidade	2.800
150	Suco, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	unidade	7.000
151	Suco, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g	unidade	5.600
152	Suco, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400 g	pacote	7.000
153	SUPLEMENTO ALIMENTAR, em pó para nutrição oral ou enteral, com ACT-3, cálcio, proteína e vitamina D, hiper proteica 36g (100 gramas do produto) e sem sabor, adicionado de fibras (4 gramas). Apresentação: Lata de 370g. Produto com validade mínima de 8 meses a contar da data de recebimento.	unidade	1.410



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

154	Tempero completo, tipo cebola, tomate, cheiro-verde, coentro, alho e sal, apresentação pasta, aplicação uso culinário, sem pimenta, embalagem com 500 g	unidade	2.940
155	TEMPERO COMPLETO, tradicional, sem pimenta, embalagem contendo até 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade não inferior a 180 dias	kg	420
156	Tomate tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	kg	5.530
157	Trigo, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, com fermento, pacote com 1 Kg	pacote	5.180
158	Uva, fruto in natura madura sem ferimentos ou manchas coloração verde	kg	490
159	Vinagre de álcool, em embalagem de 500ml, caixa de 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	unidade	1.470
160	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml	frasco	9.240

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço expedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2 A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços no prazo de 15 dias.

5.2 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.3 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.4 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.4.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37

- 9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Chaves-PA, 07 de junho de 2023.

LUCAS FERREIRA
DA
SILVA:54579651200

Assinado de forma
digital por LUCAS
FERREIRA DA
SILVA:54579651200

Lucas Ferreira da Silva
Secretário de Administração

